



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Bonito

terça-feira, 2 de agosto de 2016

Ano III - Edição nº 00416 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F39626B4C18A1EA77E4C44AC103DD049

## Prefeitura Municipal de Bonito

# SUMÁRIO

- DECRETO no 023/2016 De 02 de agosto de 2016 - Declara a existência de situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem no Município de Bonito.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0573/2016

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## DECRETO nº 023/2016

De 02 de agosto de 2016

*"Declara a existência de situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem no Município de Bonito."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e demais disposições legais vigentes e,

**CONSIDERANDO** a intensificação da escassez pluviométrica que está afetando o município de Bonito, tanto na zona urbana quanto na zona rural;

**CONSIDERANDO** que a estiagem prolongada tem provocado danos à subsistência e à saúde da população do Município, resultando graves prejuízos às atividades produtivas, principalmente à agricultura e à pecuária;

**CONSIDERANDO** a dificuldade do Governo Municipal para dar assistência aos atingidos pela estiagem.

### DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 01, de 24 de agosto de 2012.

*Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia*

# Prefeitura Municipal de Bonito



ART. 2º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.

ART. 3º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias

Art. 5.º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 021/2016, de 30 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 02 de agosto de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia*

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0573/2016

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0573/2016

EM FAVOR DO CREDOR: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	CNPJ/CPF: 676.505.705-68
--	--------------------------

**OBJETO:** REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PEDREIRO A SEREM PRESTADOS NA RECUPERAÇÃO DO CALCAMENTO DS AVENIDA UTIGA, NESTA CIDADE.

**TOTAL:** R\$ 3.836,00 (TRES MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

*DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: [WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br) – BONITO – BA 01/07/2016*